



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 008/2025

PROTOCOLO				
HORA	DIA	MÊS	ANO	NÚMERO
08:00	04	02	2025	2924
Secretário(a) Executivo(a)				

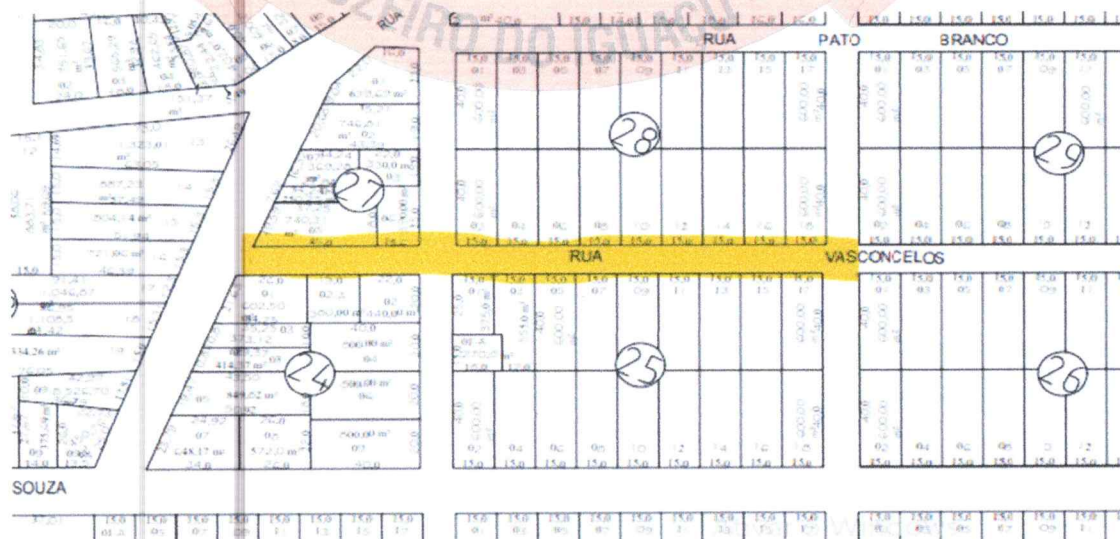
O vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação vigente, ouvindo o Plenário desta Casa de Leis,

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Reni Kovalski, Prefeito Municipal, que esteja analisando a possibilidade e a viabilidade de estar fazendo asfalto nas seguintes ruas:

- Asfalto na Rua Jose de Alencar, mas principalmente na quadra 23 do Escola Municipal.



- Asfalto, em duas quadras da Rua Vasconcelos.





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Através da reivindicação popular em conjunto comigo na Vereança, indico a realização de um estudo de viabilidade para a pavimentação asfáltica de duas quadras da Rua Vasconcelos, bem como a adequação da tubulação no final do segundo trecho.

O referido trecho apresenta dificuldades de acesso, impactando a mobilidade dos moradores e comprometendo a infraestrutura local. Além disso, devido à insuficiência da tubulação existente, ocorre o acúmulo de água em períodos de chuvas intensas, ocasionando alagamentos e transtornos à comunidade.

Adicionalmente, sugere-se a análise da possibilidade de pavimentação da Rua José de Alencar, via paralela à Avenida Parigot de Souza. Caso não seja viável a execução da obra em toda a extensão da via, recomenda-se que seja priorizada a quadra de acesso à Escola Municipal Foz do Chopim, visando facilitar o fluxo de veículos e pedestres nas imediações da instituição de ensino.

Ressalto que esta indicação tem caráter meramente propositivo e sugestivo, não gerando, por si só, qualquer ônus ou obrigação para a Administração Municipal. Dessa forma, solicita-se apenas a realização de um estudo técnico que avalie a viabilidade das intervenções sugeridas, sempre considerando as possibilidades orçamentárias e os critérios técnicos da gestão pública.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-PR, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Juliano Morelli
JULIANO MORELLI
VEREADOR UNIÃO BRASIL